



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 63141.002887/2026-23
Pregão Eletrônico nº 762300-47/2026

Contratação eventual de Empresa Especializada para prestação de serviços comuns de manutenção predial preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais, para atendimento das edificações do Departamento de Saúde do Colégio Naval, localizado em Angra dos Reis – RJ.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com a aplicação da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e eventual justifica-se pela necessidade de preservar as condições de segurança, funcionalidade, conservação e disponibilidade das edificações do Departamento de Saúde do Colégio Naval, assegurando o adequado funcionamento das instalações civis, hidrossanitárias, elétricas e demais sistemas prediais. A contratação permitirá a realização de intervenções necessárias para correção de patologias construtivas, desgaste natural dos elementos da edificação e atendimento das demandas de manutenção identificadas pela Administração, contribuindo para a preservação do patrimônio público, redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais e continuidade das atividades desenvolvidas na Organização Militar.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da contratação compreendem atividades de manutenção preventiva, corretiva e eventual, caracterizadas como serviços comuns de manutenção, exigindo a atuação de profissional legalmente habilitado, responsável pela coordenação técnica das atividades, emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), quando cabíveis, e acompanhamento de execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços serão executados no Colégio Naval, localizado na AV. Marques de Leão S/N, Angra dos Reis/RJ, CEP

23.909.900; Bairro: Colégio Naval.

Os serviços terão garantia de 12 meses após entrega definitiva, sendo considerada para tal a certificação da nota fiscal e seu envio para pagamento pelo fiscal do contrato;

Os serviços não possuem natureza continuada;

A prestação dos serviços compreenderá o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução das atividades de manutenção predial, observando as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10 horas às 14 horas. O fornecedor deve entrar em contato com o servidor responsável pela fiscalização dar através do e-mail: isabelle.gregorio@marinha.mil.br.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e os aspectos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU, visando aperfeiçoar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, adotando as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:
- Orientar e treinar seus empregados para realizar os serviços, procurando reduzir o consumo de energia elétrica, o consumo de água e a produção de resíduos sólidos;
- Substituir o uso de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas, se insubstituíveis, ou poluentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, devendo:
- Descartar pilhas, baterias e lâmpadas, observando todas as autorizações e registros dos órgãos ambientais e que emitam certificados de descarte;
- Realizar o descarte respeitando as normas de Segurança e Medicina no Trabalho em todas as fases do descarte: coleta, armazenamento, transporte, processo de descarte; e
- Realizar o descarte em períodos e quantidades que determinem a segurança da operação, de modo que não se acumule quantidade perigosa antes do descarte, sendo de total responsabilidade da contratada os riscos do armazenamento.
- Adotar ou desenvolver procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores como: Frascos de aerossóis em geral e recipientes de tintas - devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica, ambientalmente adequada; e Lâmpadas de led, fluorescentes, halógenas e reatores - devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica de acordo com a legislação.
- O não cumprimento das especificações legais sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei nº 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente) e na Lei nº 9.605/1988 (Lei de Crimes Ambientais).
- Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciada.
- A contratada deverá elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus profissionais para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes,
- Uso Racional da Água:
- A Contratada terá que capacitar parte do seu pessoal quanto ao uso da água. Os conceitos deverão ser repassados para a equipe por meio de multiplicadores; e
- Sempre que possível, será permitida a lavagem com água de reúso ou de outras fontes (água

de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

- Uso Racional de Energia Elétrica:
- A Contratada deve manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- A Contratada deve verificar se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos, sistema de proteção elétrica e as condições de segurança de extensões elétricas; e
- A Contratada deve realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos aparelhos e equipamentos elétricos.
- Redução de Produção de Resíduos Sólidos:
- A Contratada deve colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas.
- A Contratada deverá utilizar madeira de procedência legal (Decreto nº 5.975, de 2006, e Portaria nº 253, de 18 /08/2006, do Ministério do Meio Ambiente), bem como observar as diretrizes, critérios e procedimentos necessários para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

Em complemento à legislação aplicável ao Pregão Eletrônico, constante da minuta-padrão de Edital e Termo de Referência da AGU (Advocacia Geral da União), deverão ser observados, no que couber, os seguintes normativos:

- Normativo Descrição Lei nº 6.938/1981 Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Lei nº 8.078 /1990.
- Código de defesa do consumidor. Estabelece no artigo 6º, inciso I -(direitos básicos do consumidor) dispõe que o consumidor possui o direito básico de proteção à sua vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos. Lei nº 8.078 /1990. Código de defesa do consumidor. Conforme o disposto no art. 31, a rotulagem dos produtos devem conter informações e instruções em língua portuguesa.
- Lei nº 12.187/2009 Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Lei nº 12.305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- IN nº 1 de 19/01/2010 do SLTI/MPOG Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 275 /2001 Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
- Resolução CONAMA nº 358 /2005 Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. ABNT – NBR 7.500 Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.
- ABNT – NBR 12.235 Fixa as condições exigíveis para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Os eventuais serviços a serem realizados deverão atender às especificações abaixo, bem como as empresas participantes devem atentar para o prazo e o local de execução do serviço.

ITENS	GRUPOS	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	QTD / UF
1	x	Manutenção predial: Execução de pintura em paredes internas hospitalares na	1627	1 UN

		enfermaria com medida aproximada de 615m2 e 105m2 na farmácia totalizando (720 m2) na cor bege claro hospitalar, com fornecimento de materiais e mão de obra, utilizando tinta epóxi emborrachada à base de água ou solvente de alto desempenho, conforme especificação do fabricante, com aplicação mínima de duas a três demãos, respeitando o intervalo de secagem, indicada para ambientes hospitalares. O acabamento deverá ter superfície lisa, uniforme e sem marcas, com alta resistência à lavagem e produtos hospitalares, resistência à umidade, baixo VOC (compostos orgânicos voláteis) e índice de refletância luminosa (LRV) mínimo de 70% conforme especificação arquitetônica hospitalar. O serviço inclui a preparação da superfície com limpeza, remoção de poeira, gordura e partículas soltas, correção de imperfeições com massa apropriada, lixamento e aplicação de selador/ fundo preparador, com proteção de pisos, portas, janelas e mobiliário durante a execução e limpeza final da área conforme normas da ABNT NBR 11702, 13245, 14050 e exigências da vigilância sanitária.		
2	x	Manutenção predial: Fornecimento e instalação de forro em PVC, isolamento térmico e luminárias. O forro deverá ter superfície lisa, cor branca, tipo régua encaixada, lavável, resistente à umidade, não poroso e de fácil higienização. Com isolamento térmico em lã de vidro (material não propagante de chamas), com espessura de 25mm a 50mm (conforme ABNT NBR 15575), em área total medindo 165m2 para a Enfermaria, Corredores e Compartimentos adjacentes. Incluindo estrutura metálica galvanizada de fixação, perfis de sustentação, pendurais, molduras perimetrais, arremates, recortes para luminárias e demais interferências. Com parafusos, buchas e fixadores anticorrosivos. A instalação de luminárias deverá ser compatível com área hospitalar. Embutidas ou sobrepostas no forro, incluindo fixação, reforço e ligação elétrica (cabeario conforme NBR 5410). Luminárias de 60cm X 30cm em LED painel embutido, hermética hospitalar (vedada IP65), índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, luz na cor branca neutra ou fria (4000K a 6500K), índice unificado de ofuscamento (UGR) menor que 19, nível de iluminância de 200 a 300 lux, fechadas e laváveis (difusor liso) e luz de emergência. Fixação independente do PVC . A parte elétrica deverá ter condutores antichama e eletrodutos embutidos, com comando por interruptor na parede. O serviço inclui a remoção dos forros existentes no local, com a destinação ambiental adequada dos materiais retirados. Atendendo às exigências para ambientes hospitalares, conforme normas da ANVISA e ABNT aplicáveis.	1627	1 UN
3	Grupo 1 (Granito e Porcelanato)	Manutenção predial: Fornecimento e instalação de Pias em granito natural polido branco Siena e branco fortaleza: -1(uma) pia com dimensões aproximadas de 1,22m X 0,60m, espessura conforme padrão de mercado, com acabamento polido	1627	1 UN

		nas faces aparentes e bordas devidamente acabadas para o banheiro feminino das alunas. A peça deverá conter 01 (uma) cuba embutida, em louça branca, formato oval, modelo L59-17, com dimensões aproximadas de 40 cm X 30 cm, instalada de forma central e alinhada, garantindo funcionalidade e estética adequada, com espelho de 10cm. Deverá incluir a instalação de uma torneira em aço inoxidável padrão hospitalar AISI 304, acionamento por pressão com desligamento automático, medida aproximada de 15cm X 10cm, embutida na bancada, devidamente posicionada e alinhada com a respectiva cuba. -1(uma) pia com dimensões aproximadas de 2,25m X 0,60m, espessura conforme padrão de mercado, com acabamento polido nas faces aparentes e bordas devidamente acabadas para o banheiro masculino dos alunos. A peça deverá conter 03 (três) cubas embutidas, em louça branca, formato oval, modelo L59-17, com dimensões aproximadas de 40 cm X 30 cm, instaladas de forma alinhada e com distanciamento uniforme entre si, garantindo funcionalidade e estética adequada, com espelho de 10cm. Deverá incluir a instalação de 03 (três) torneiras em aço inoxidável padrão hospitalar AISI 304, acionamento por pressão com desligamento automático, medida aproximada de 15cm X 10cm, embutidas na bancada, devidamente posicionadas e alinhadas com as respectivas cubas. - 2 (duas) pias com dimensões aproximadas de 0,50m X 0,40m, com acabamento polido nas faces aparentes e bordas devidamente acabadas para o banheiro do corredor e quarto dos enfermeiros. Cada peça deverá conter 01 (uma) cuba embutida, em louça formato redondo, modelo L59-17, com dimensões aproximadas de 25cm X 25cm, instalada de forma alinhada e com distanciamento uniforme, garantindo funcionalidade e estética adequada, com espelho de 10cm. Deverá incluir a instalação de 2 (duas) torneiras em aço inoxidável padrão hospitalar AISI 304, acionamento por pressão com desligamento automático, medida aproximada de 15cm X 10cm, embutida na bancada de cada pia, devidamente posicionada e alinhada com a respectiva cuba. -1 (uma) pia com dimensões aproximadas de 1,98m X 0,60m, sendo 1m de bancada seca nas laterais, com acabamento polido nas faces aparentes e bordas devidamente acabadas para a copa da Enfermaria, com espelho de medindo 10cm. Deverá incluir a instalação de torneira em aço inoxidável padrão hospitalar AISI 304, acionamento por alavanca a ser instalada na parede, medindo aproximadamente 25 a 30cm X 15cm, devidamente posicionada e alinhada com a respectiva cuba. A cuba deverá ser em aço inoxidável AISI 304, nº 14 ou 16, em formato quadrado, com cantos arredondados, superfície escovada e acetinada, com tamanho número 2 (40cm X 40cm), e -1 (uma) pia com dimensões aproximadas de 2,60m X 0,60m, sendo 1,60cm de bancada seca nas laterais, com acabamento polido nas faces aparentes e bordas devidamente acabadas para sala de curativos, com espelho de 10 com. Deverá incluir a instalação de torneira em aço inoxidável padrão hospitalar AISI 304, acionamento por alavanca a ser instalada na parede, medindo aproximadamente 25 a 30cm X 15cm, devidamente posicionada e alinhada com a respectiva cuba. A cuba deverá ser em aço inoxidável AISI 304, nº 14 ou 16, em formato quadrado, com cantos		
--	--	---	--	--

	arredondados, superfície escovada e acetinada e cuba nº 2 (40cm X 40cm). O serviço inclui mão de obra especializada e todo o material necessário para instalação, tais como argamassa, silicone, tubo galvanizado, válvulas, sifões e demais insumos. Bem como a desinstalação das bancadas e pias atualmente existentes no local, com a destinação ambiental adequada dos materiais retirados. O produto deverá ser novo, isento de trincas, rachaduras, manchas ou imperfeições, atendendo aos padrões de qualidade, resistência e acabamento exigidos para uso contínuo em ambiente institucional. Devendo ser entregue pronto para uso. - 02 Bancadas em granito: Cor branco fortaleza ou branco itaúna ou branco prime, polido, inclui frontão de 06 cm na parte traseira, saia/espelho frontal de 4cm com acabamento em meia esquadria. Com furação para torneira e válvula. Acabamento reto polido nas bordas aparentes. Com duas cubas de embutir em aço inox 304 instaladas, medindo 40 x 40x 15 (comprimento, largura e profundidade respectivamente), com torneira cromada com bica móvel, em aço inoxidável padrão hospitalar AISI 304, acionamento por alavanca a ser instalada na própria bancada, medindo aproximadamente 10 a 15cm X 15cm, devidamente posicionada e alinhada com a respectiva cuba. A cuba deverá ser em aço inoxidável AISI 304, nº 14 ou 16, em formato quadrado, com cantos arredondados, superfície escovada e acetinada e cuba nº 2 (40cm X 40cm). Medida 01 Granito medindo 2 cm de espessura, 3,10 metros de comprimento x 0,50 metro de largura, e 01 Granito medindo 2 cm de espessura, 3,90 metros de comprimento x 0,50 metro de largura com formato em L. O serviço inclui mão de obra especializada e todo o material necessário para instalação, tais como argamassa, silicone, tubo galvanizado, válvulas, sifões e demais insumos. Bem como a desinstalação das bancadas e pias atualmente existentes no local, com a destinação ambiental adequada dos materiais retirados. O produto deverá ser novo, isento de trincas, rachaduras, manchas ou imperfeições, atendendo aos padrões de qualidade, resistência e acabamento exigidos para uso contínuo em ambiente institucional. O serviço inclui a retirada das existentes no local, devendo ser entregue pronto para uso.		
4	Manutenção predial: Fornecimento e instalação de porcelanato técnico próprio (hospitalar), para chão em medida aproximada de 200m² para os banheiros masculino, feminino, farmácia e laboratório, corredor lateral, copa, corredor externo, sala de curativos, banheiro externo, quarto do enfermeiro e partes adjacentes. Com classe hospitalar de absorção de água menor ou igual 0,5%, medida do porcelanato de 80 cm x 80 cm, na cor bege claro, classe A, PEI 5, coeficiente antiderrapante R10 ou R11. A execução do serviço deve estar em acordo com os requisitos sanitários – RDC nº 50/2002: de cantos sanitários (meia-cana) ou solução técnica equivalente, quando aplicável. Ausência de frestas, falhas, trincas ou desníveis. Acabamento que permita limpeza e desinfecção frequentes. Não favoreça o acúmulo de sujeira ou proliferação de microrganismos. Instalação com argamassa tipo AC-III ou AC-III-E (conforme ABNT NBR14081), rejunte epóxi hospitalar cor bege claro, impermeável e	1627	1 UN

		resistente a agentes químicos próprios para chão hospitalar. Instalação do piso sobre piso já existente no local, incluindo rodapé de 15cm. O serviço deverá ser executado por mão de obra especializada, incluindo a utilização de equipamentos, ferramentas e EPIs adequados sendo de responsabilidade da contratada.		
5	Grupo 2 (Esquadrias Alumínio)	Manutenção predial: Fornecimento e instalação de portas em alumínio estruturado branco hospitalar, confeccionadas em perfis de alumínio extrudado, liga 6063-T5 ou equivalente, com acabamento anodizado ou pintura eletrostática branca. As esquadrias deverão apresentar superfícies lisas, resistentes à corrosão e umidade, superfície não porosa e de fácil higienização, resistência à umidade e produtos de limpeza, adequadas para uso em ambientes hospitalares ou institucionais. O serviço deverá incluir o fornecimento dos materiais, transporte, montagem, fixação, nivelamento, vedação e instalação completa. - 2 (duas) portas com medida aproximada de 3m X 1m para a copa e quarto da enfermaria, compostas por folhas deslizantes (do tipo de correr) sobre trilho superior em alumínio, roldanas com rolamento blindados e guia inferior para estabilidade, com puxador tipo barra ou cava em alumínio, fechamento com fechadura apropriada para ambientes hospitalares; - 1 (uma) porta com medida aproximada de 2,10m X 1,60m, de abrir com 2 (duas) folhas (tipo giro), abertura para dentro com dobradiças metálicas reforçadas em alumínio para a entrada principal da enfermaria; - 1 (uma) porta com medida aproximada de 3,05m X 1,10m, de abrir com 2 (duas) folhas (tipo giro) para a entrada lateral da enfermaria;- 2 (duas) portas com medidas aproximadas de 3,10m X 1m, de abrir com 2 (duas) folhas (tipo giro) para a sala de curativos e faxinaria; - 1 (uma) porta com medida aproximada de 3,10m X 1,20m, de abrir com 2 (duas) folhas (tipo giro) para entrada dos fundos da enfermaria; - 1 (uma) porta com medida aproximada de 2,10m X 0,80m (padrão), de abrir com 1 (uma) folha (tipo giro) para o banheiro masculino dos alunos; - 1 (uma) porta com medida aproximada de 2,10m X 0,80m (padrão), de abrir com 1 (uma) folha (tipo giro) para farmácia; e - 1 (uma) porta com medida aproximada de 2m X 0,60m, do tipo de correr, sobre trilho superior em alumínio, roldanas com rolamento blindados e guia inferior para estabilidade, com puxador tipo barra ou cava em alumínio, fechamento com trinco apropriado para ambientes hospitalares. Todas conforme especificações e normas técnicas aplicáveis.	1627	1 UN
6		Manutenção predial: Fornecimento e instalação de janelas em alumínio estruturado branco hospitalar, confeccionadas em perfis de alumínio extrudado, liga 6063-T5 ou equivalente, com acabamento anodizado ou pintura eletrostática branca. As esquadrias deverão apresentar superfícies lisas, resistentes à corrosão e umidade, superfície não porosa e de fácil higienização, resistência à umidade e produtos de limpeza, adequadas para uso em ambientes hospitalares ou institucionais. O serviço deverá incluir o	1627	1 UN

		fornecimento dos materiais, transporte, montagem, fixação, nivelamento, vedação e instalação completa, conforme especificações e normas técnicas aplicáveis. Perfis de espessura mínima de 1,2mm, pingadeira em alumínio e arremates perimetrais, com vidro 8mm leitoso (fosco) laminado com película branca, escovas e borrachas de vedação tipo EPDM, silicone hospitalar nas juntas. - 8 (oito) janelas com a medida aproximada de 2,10m X 1,20m, com esquadria do tipo de correr com 2 (duas) folhas; - 2 (duas) janelas com medidas aproximadas de 2,06m X 1,30m para a copa e quarto, com esquadria do tipo de correr de 2 (duas) folhas, e -9 (nove) janelas com medidas aproximadas de 1,15m X 1,35m para a farmácia, com esquadria do tipo de correr de 2 (duas) folhas.		
7	Grupo 3 (Carpintaria)	Manutenção predial: Fornecimento e instalação de 5 portas em material compensado naval multilaminado para banheiro hospitalar, na cor bege claro, com espessura mínima de 18 a 20mm, fabricado com lâminas de madeira selecionadas coladas em resina fenólica resistente à umidade (WBP), próprio para ambientes úmidos. As bordas deverão receber acabamento selado evitando infiltração de umidade. Estrutura fixada por meio de parafusos e ferragens metálicas anticorrosivas. - 01(uma) porta com dimensões aproximadas de 1,60m x 0,88m para a área do box de banho do banheiro masculino e 1 (uma) de 1,60m x 0,94m para a área do box de banho do banheiro feminino, com fixação elevada a 10cm do chão. -2(duas) para área dos sanitários de 1,60m x 0,88 para o banheiro masculino e 1 (uma) de 1,60m x 0,94m para o banheiro feminino da Enfermaria, com fixação elevada a 15cm do chão. Em acabamento liso, rígido, lavável, não poroso, impermeável e resistente a agentes químicos. Com o tipo de abrir para fora. Fechaduras hospitalares do tipo giratório interno, com indicador externo de livre/ocupado (verde/vermelho), destravamento de emergência pelo lado externo, confeccionada em aço inox AISI 304 ou nylon técnico, próprio para portas deste material, incluindo puxadores e acessórios de fixação. Centro da fechadura de 1,00m do piso. Acessórios e vedação com silicone neutro hospitalar. Bordas arredondadas, usinadas e seladas. Conforme normas técnicas vigentes e recomendações da ANVISA.	1627	1 UN
8		Manutenção predial: Fornecimento e instalação de armários planejados em compensado naval multilaminado, na cor bege claro, espessura de 15mm ou 18mm, com tratamento resistente à água. Estrutura composta por laterais, fundo e base. Com acabamento em laminado melamínico, pintura esmalte sintético, pintura PU ou revestimento em HPL. Portas com dobradiças laterais metálicas, puxadores em alumínio ou aço inox AISI 304. -1(um) armário Sob a bancada de pia da Copa da Enfermaria. Composto por 03 (três) unidades de portas com medida total aproximada de 2m de largura x 0,90m de comprimento. Portas de abrir que gira sobre dobradiças laterais (incluindo dobradiças e	1627	

		puxadores); -1(um) armário Sob a bancada de pia da Sala de Curativos. Composto por 04 (quatro) unidades de portas com medida aproximada a cada 02 (duas) portas de 1,25m x 0,72m e 0,93m x 0,72m. Portas de abrir que giram sobre dobradiças laterais (incluindo dobradiças e puxadores); -1(um) armário em parede localizada na Sala de Curativos com 3 andares de portas. Composto por 18 (doze) unidades de portas, sendo 6(seis) portas em cada andar. Medida total aproximada de 3m de largura X 1,08m de comprimento para o terceiro e para o segundo andar, e 06 (seis) portas com medida aproximada de 3m de largura x 0,80m de comprimento, para o primeiro andar. Portas de abrir que giram sobre dobradiças laterais (incluindo dobradiças e puxadores). Entre o terceiro e segundo andar que possui a medida aproximada de 3m de largura X 2,20m de comprimento. Inclui 4 (quatro) unidades de prateleiras do mesmo material (compensado naval multilaminado), com medidas aproximadas de 3m de largura X 0,50m de espaço entre as prateleiras e 44cm de profundidade das mesmas. Prateleiras fixadas por cantoneiras de aço inox 304. -1 (um) armário em parede localizado na Copa, armário aéreo (de parede), de medidas aproximadas de 2m X 0,60m X 0,45m, dividido em 4 (portas). Com Fixação na parede por meio de suportes metálicos, parafusos e buchas adequadas ao tipo de alvenaria. Inclui acabamento de bordas com fita de PVC ou ABS, vedação das junções e limpeza final da área de instalação. Todo material deve ser tratado contra umidade, corrosão e pragas.		
9		Manutenção predial: Fornecimento e instalação de divisórias em compensado naval multilaminado, na cor bege claro, espessura de 15mm ou 18mm, com tratamento resistente à água. Com acabamento em laminado melamínico, pintura esmalte sintético, pintura PU ou revestimento em HPL para área hospitalar (enfermaria). -1 (uma) divisória com dimensões aproximadas de 7m de largura X 2m de comprimento, com porta do mesmo material, de medidas aproximadas de 1,50m de largura X 2m de comprimento, em duas folhas (porta dupla), centralizada, dobradiças reforçadas em aço inox AISI 304 e mola aérea (porta vai e vem), estilo padrão com braço deslizante, potência (norma EN 5) de até 1250mm, uma em cada porta. Com fechamento hidráulico regulável, ajuste de velocidade, batente de fim de curso, corpo em alumínio ou aço inox AISI 304, braço reforçado e instalado em batente metálico; e - 1 (uma) divisória com dimensões aproximadas de 2,5m de largura X 2m de comprimento, formando um T; - 1 (uma) divisória com dimensões aproximadas de 3,0m de largura X 2m de comprimento; - 1 (uma) divisória com dimensões aproximadas de 0,75m de largura X 2m de comprimento; e - 1 (uma) divisória com dimensões aproximadas de 3,45m de largura X 2m de comprimento, com porta de correr do mesmo material, de medidas aproximadas de 1,0m de largura X 2m de	1627	1 UN

		comprimento, do tipo de correr. A porta deverá ser instalada em sistema deslizante superior com trilho em alumínio anodizado, com roldanas de alta resistência, guia inferior, batentes e amortecedores de fechamento, garantindo deslizamento suave, silencioso e estável, formando um U para a área feminina da enfermaria. O conjunto de divisórias e portas deverá garantir acabamento liso, rígido, resistente a impacto, lavável, não poroso, impermeável e resistente a agentes químicos, conforme normas técnicas vigentes e recomendações da ANVISA.		
10		Manutenção predial: Fornecimento e instalação de balcão no formato em L na cor bege hospitalar, confeccionado em MDF naval de alta resistência à umidade, de espessura mínima de 18mm, com revestimento laminado melamínico de alta pressão, estrutura reforçada para uso contínuo com fixação por parafusos, cavilhas e ferragens apropriadas, garantindo estabilidade e alinhamento das peças, com tampo superior em MDF naval de espessura mínima de 25mm, revestimento laminado melamínico ou fórmica, bordas protegidas com fita de PVC de alto impacto (mínimo 2mm), com acabamento liso e impermeável destinado a recepção da Enfermaria. Medidas do balcão: 1,80m de comprimento X 1,40m de largura X 1,20m de altura, com tampo de 50cm de largura em granito 30mm cor branco siena, acabamento polido e impermeabilizada. A estrutura será composta por laterais, tampo, divisórias internas e prateleiras. O serviço também inclui medição no local, instalação completa e nivelamento.	1627	1 UN
11		Manutenção predial: Fornecimento e instalação de dois armários planejado tipo balcão odontológico: Estrutura em compensado naval multilaminado ou MDF naval de alta resistência à umidade, ambos com espessura de 15mm ou 18mm, garantindo tratamento resistente à água para suportar lavagens constantes e ambiente úmido. A estrutura composta por laterais, fundo e base, recebendo acabamento em uma das seguintes opções: laminado melamínico, pintura esmalte sintético, pintura poliuretano (PU) ou revestimento em HPL. Os móveis possuem cor cinza cristal. A configuração inclui 15 gavetas distribuídas em três fileiras com cinco gavetas cada, sendo cada gaveta com dimensões de 45 cm de comprimento, 45 cm de largura e 15 cm de profundidade. Complementam o mobiliário seis portas de abrir, organizadas em três grupos de duas portas cada, com abertura contrária entre elas (portas de encontro) para otimizar o acesso; as portas são fixadas por dobradiças laterais e possuem puxadores, sendo que cada conjunto de duas portas dispõe de duas prateleiras internas. Todos os componentes e acessórios (dobradiças, puxadores, prateleiras) estão incluídos no fornecimento, bem como a instalação completa no local de uso. 01 Armário com dimensões totais de 3,10 metros de comprimento por 0,50 metro de largura e 0,90 metro de altura 01 Armário com dimensões totais de 3,90 metros de comprimento por 0,50 metro de largura com formato em L e 0,90 metro de altura. O serviço	1627	1 UN

		inclui a retirada dos existentes no local e a destinação adequada dos mesmos.		
--	--	---	--	--

As quantidades estimadas foram definidas com base em levantamentos técnicos realizados nas edificações, inspeções prediais, histórico de demandas de manutenção registradas pela Administração e necessidades identificadas durante as vistorias, podendo sofrer pequenas variações em razão das condições efetivamente verificadas durante a execução contratual.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se que a Administração não dispõe de equipe própria em quantidade suficiente para atender às demandas de manutenção predial das edificações do Departamento de Saúde, especialmente quanto à disponibilidade de profissionais especializados e equipamentos necessários à execução dos diversos serviços de manutenção envolvidos. Diante desse cenário, foram avaliadas as alternativas de execução direta pela Administração e contratação de empresa especializada, concluindo-se que a contratação externa apresenta maior vantagem, por possibilitar atendimento tempestivo das demandas, disponibilidade de mão de obra especializada, fornecimento de materiais, redução do tempo de resposta às solicitações de manutenção e melhor gestão dos recursos públicos.

IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O critério de julgamento será o menor preço, com o intuito de se obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Optou-se pelo uso do Painel de Preços, de acordo com a IN 65, artº 3º item V. Considerando os orçamentos encontrados, foram excluídos da pesquisa de preços os valores inexequíveis e excessivamente elevados, para isso foi considerado para fins de levantamento de preços do objeto e mediana de preço do painel de preços.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.
- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

V – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Considerando que os serviços de manutenção predial possuem natureza integrada e abrangem diversas disciplinas da manutenção, optou-se pela contratação de solução única, evitando a fragmentação das responsabilidades, reduzindo conflitos de interface entre diferentes empresas e facilitando o gerenciamento, fiscalização e controle contratual. O parcelamento do objeto poderá comprometer a eficiência da execução, gerar aumento dos custos administrativos e dificultar a responsabilização por eventuais falhas na prestação dos serviços.

VI – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação pretende assegurar a conservação das edificações do Departamento de Saúde, promovendo maior disponibilidade das instalações, redução da ocorrência de manutenções emergenciais, aumento da vida útil dos sistemas prediais, melhoria das condições de segurança dos usuários, preservação do patrimônio público e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Busca-se ainda proporcionar maior eficiência na gestão da manutenção predial, redução dos custos decorrentes de intervenções corretivas de grande porte e melhoria das condições de funcionamento dos ambientes institucionais.

VII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequações estruturais prévias para a execução da contratação. Os serviços deverão ser programados pela fiscalização contratual de forma a minimizar interferências nas atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, podendo, quando necessário, ser executados em horários previamente definidos pela Administração.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, uma vez que o mesmo não está aprovado e implantado no Colégio Naval, mas encontra-se previsto no PAR 2026.

IX- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangenciam o processo que permeiam até à formalização da contratação.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média	() Alta
Impacto:	() Baixa () Média	(X) Alta
Dano		
Não ocorrer a contratação dos Serviços, afetando sobremaneira a manutenção das atividades e atendimentos de saúde no Órgão		
Ação Preventiva		Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, acompanhado da revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Especificação insuficiente para o serviço		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média	() Alta
Impacto:	() Baixa () Média	(X) Alta
Dano		

Serviços sendo prestados de forma a não abranger todas as necessidades do Órgão.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência de aplicação do objeto e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 –Atraso na conclusão da Licitação			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o departamento de saúde e os atendimentos da tripulação, dependentes e alunos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Dar celeridade na preparação documental do pregão eletrônico		Divisão de Obtenção	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar estratégia de contratação em licitações de outros órgãos.		Equipe de Planejamento	

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar, com extensas, diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro(a) responsável	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 03 RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01 RISCO 02
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Angra dos Reis, na data da assinatura.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: SAID CHACUR NETO
Telefone: (24) 3421-3051
E-mail: said.chacur@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Documento assinado digitalmente
 SAID CHACUR NETO
Data: 03/09/2026 15:28:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: JULIANA DOS SANTOS ANDRADE
Telefone: (24) 3421-3053
E-mail: andrade.juliana@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Documento assinado digitalmente
 JULIANA DOS SANTOS ANDRADE
Data: 03/09/2026 15:35:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: ISABELLE G. DE ARAUJO GALVÃO
Telefone: (24) 3421-3054
E-mail: isabelle.gregorio@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Documento assinado digitalmente
 ISABELLE GREGORIO DE ARAUJO GALVAO
Data: 02/09/2026 12:15:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: JOÃO PAULO S. DE OLIVEIRA
Telefone: (24) 3421-3054
E-mail: joaopaulo1@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA
Data: 02/09/2026 15:36:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovo:

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

Documento assinado digitalmente
 WILLY DE SOUZA DELLE VIANNA
Data: 03/09/2026 18:27:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>